

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as
informações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259AS-003-PB-RM1



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias	3
Informações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2025	12

Relatório sobre a revisão das informações financeiras intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
6º andar, Sala 602 - Vila do Golf -
Ribeirão Preto (SP) Brasil
T +55 16 3103-8940
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.
Primavera do Leste – MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. (Companhia) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-036.768/O-4 F SP



Marcelo Castro Valentini
Contador CRC 1SP-239.472/O-2

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.348	14.824
Operações a receber	7	4.242	2.312
Despesas antecipadas	8	578	250
Outras contas a receber	9	1.062	813
Total do ativo circulante		15.230	18.199
Ativo não circulante			
Ativo fiscal diferido	13	3.909	4.746
Investimentos	-	2	2
Imobilizado	10	3.669	4.138
Intangível	11	1.419	1.446
Intangível em operação	11	135.219	121.173
Adiantamento a Fornecedores	12	8.717	-
Total do ativo não circulante		152.935	131.505
Total do ativo		168.165	149.704

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores	14	7.512	4.668
Empréstimos e financiamentos	15	95	150
Debêntures	16	380	13.941
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	-	956	712
Obrigações fiscais	-	833	451
Outros passivos	17	810	407
Total do passivo circulante		10.586	20.329
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	-	23
Debêntures	16	98.752	82.138
Fornecedores	14	1.154	646
Total do passivo não circulante		99.906	82.807
Patrimônio líquido			
Capital social	19	-	68.266
Adiantamento futuro aumento capital	-	12.450	-
Prejuízo acumulado	-	(23.043)	(21.698)
Total do patrimônio líquido		57.673	46.568
Total do passivo e do patrimônio líquido		168.165	149.704

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

**Demonstrações do resultado
para os períodos findos em 30 junho de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Receitas operacional líquida	20	24.086	22.823
Receitas com construção e infraestrutura	20	14.551	9.282
Custos com construção e infraestrutura	21	(14.551)	(9.282)
Custos dos serviços prestados	21	(9.416)	(10.423)
Resultado bruto		14.670	12.400
Despesas gerais e administrativas	21	(8.335)	(6.874)
Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos		6.335	5.526
Resultado financeiro líquido	22	(6.842)	(6.455)
Prejuízo líquido antes dos impostos		(507)	(929)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	(838)	(838)
Resultado do período		(1.345)	(1.767)
Prejuízo por ação	23	(0,02)	(0,04)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
para os períodos findos em 30 junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Resultado do período	(1.345)	(1.767)
Resultados abrangentes do exercício	(1.345)	(1.767)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os períodos findos em 30 junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	44.505	3.761	(16.222)	32.044
Integralização de capital	3.761	(3.761)	-	-
Adiantamento futuro aumento de capital	-	4.875	-	4.875
Resultado do período	-	-	(1.767)	(1.767)
Saldos em 30 de junho 2024	48.266	4.875	(17.989)	35.152
Saldos em 1º de janeiro de 2025	68.266	-	(21.698)	46.568
Integralização de capital	-	-	-	-
Adiantamento futuro aumento de capital	-	12.450	-	12.450
Resultado do período	-	-	(1.345)	(1.345)
Saldos em 30 de junho 2025	68.266	12.450	(23.043)	57.673

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
para os períodos findos em 30 junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(1.345)	(1.767)
Ajustes para conciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Amortização	529	2.510
Depreciação	552	552
Baixas líquidas de intangível	-	224
Baixas líquidas de imobilizados	-	(1)
Impostos diferidos	838	838
Custos de transação com debêntures	139	143
Juros de empréstimos e financiamentos	50	38
Juros debêntures	6.951	6.513
Redução dos ativos operacionais		
Operações a receber	(1.930)	(1.480)
Despesas antecipadas	(328)	(62)
Outras contas a receber	(249)	34
Aumento líquido dos passivos operacionais		
Fornecedores	3.352	755
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	244	197
Obrigações fiscais	381	165
Outros passivos	403	418
Pagamento de juros sobre as debêntures	(4.037)	(5.348)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	5.550	3.729
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(83)	(22)
Adições ao intangível	(23.265)	(9.504)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(23.348)	(9.526)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento futuro aumento de capital	12.450	4.875
Pagamento dos empréstimos	(128)	(128)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	12.322	4.747
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.476)	(1.050)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	14.824	10.358
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9.348	9.308
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.476)	(1.050)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Demonstrações do valor adicionado
para os períodos findos em 30 junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Prestação de serviços	26.354	24.983
Receitas dos serviços de construção	14.551	9.282
Outras receitas	13	2
Total	40.918	34.267
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	[8.192]	[7.000]
Custos dos serviços de construção	[14.551]	[9.282]
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	[2.646]	[1.893]
Outros	[827]	[851]
Total	(26.216)	(19.026)
Valor adicionado bruto	14.702	15.241
Depreciações e amortizações	[1.081]	[3.056]
Valor adicionado líquido produzido	13.621	12.185
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	574	510
Total	574	510
Valor adicionado total a distribuir	14.195	12.695
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	2.745	2.514
Benefícios	1.209	1.144
FGTS	208	226
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	2.463	2.379
Estaduais	15	14
Municipais	1.330	1.249
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	6.951	6.519
Aluguéis	619	417
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do líquido do período	[1.345]	[1.767]
Total	14.195	12.695

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. (Companhia) é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paraná, nº 715, Cidade Primavera II, Primavera do Leste – Mato Grosso – MT, que foi constituída em 23 de março de 2021.

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 004/2020 [Edital], a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária do Trecho do Lote III – Primavera do Leste: MT 130, Entroncamento BR 070 (B) – Entroncamento MT 020, no Estado de Mato Grosso, conforme Edital de Concorrência Pública nº 004/2020, emitido pelo Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística [Sintra/MT ou “Poder Concedente”], na qualidade de concessionária.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio iniciou após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses:

- pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada; e
- em decorrência de fato da administração ou fato de princípio, devidamente comprovado.

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Sintra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes:

- frente de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção;
- frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;
- frente de conservação; e
- frente de serviços operacionais.

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, os quais foram pagos à vista e foram registrados no ativo intangível. [Nota Explicativa nº 11].

Perspectivas para 2025

Alinhada ao compromisso com a modernização da infraestrutura e a busca contínua por soluções tecnológicas inovadoras, a Concessionária encontra-se em trâmite administrativo e em negociações contratuais junto ao Poder Concedente para a alteração do atual modelo de arrecadação em praças de pedágio para o sistema eletrônico de livre passagem (Free Flow), com a implantação de pôrticos ao longo do trecho concedido.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, em conformidade com as disposições contratuais, a Concessionária instaurou o processo de Revisão Ordinária, por meio do qual foram submetidos ao Poder Concedente os pleitos relacionados a itens que demandam revisão e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, os quais se encontram em fase de análise e tratativas específicas.

2. Base de preparação

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária, em conformidade com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A base de elaboração das informações financeiras é o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas, em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC.

Em conformidade com a OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024, autorizadas e emitidas pela Administração em 08 de abril de 2025, e devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações. As informações de notas explicativas, que não sofreram alterações significativas em comparação àquelas contidas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Entretanto, informações selecionadas foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridos para possibilitar o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações da Companhia desde a publicação das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela administração da Companhia em 19 de novembro de 2025.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias requer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Tais estimativas são revisadas periodicamente pela administração, e os efeitos das alterações são reconhecidos no período da revisão e nos períodos futuros afetados.

As principais áreas que envolvem julgamentos e estimativas significativas incluem:

- A determinação da vida útil e recuperabilidade do imobilizado e do ativo intangível, incluindo testes de impairment;
- A mensuração de ativos e passivos fiscais diferidos, com base em projeções de lucros tributáveis futuros;
- A constituição de provisões para riscos processuais, cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios;
- A mensuração e reconhecimento de ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão, conforme ICPC 01;
- A estimativa de provisão para manutenção e recomposição da infraestrutura rodoviária, considerando os níveis de serviço exigidos contratualmente;
- A mensuração de receitas de construção e infraestrutura, com base no estágio de execução dos serviços;
- A projeção de receitas futuras de pedágio, considerando estimativas de tráfego e elasticidade de demanda;
- A mensuração de passivos contratuais e regulatórios, como o ônus de fiscalização e obrigações com o Poder Concedente.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas e interpretações ainda não efetivas.

As seguintes alterações de normas foram emitidas e aprovadas pelo IASB e CVM, mas não estão em vigor para o exercício de 2025:

- Resolução CVM nº 193/23, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 219/24 e pela Resolução CVM nº 227/25 – Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* (“ISSB”) – Implementação em 1º de janeiro de 2026;
- Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras – Implementação em 1º de janeiro de 2027;
- Alterações ao IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações – Implementação em 1º de janeiro de 2027.
- Reforma tributária (Lei Complementar nº 214/2025). Em decorrência da Emenda Constitucional nº 132/2023 que alterou o Sistema Tributário Nacional, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que inaugura a regulamentação da Reforma Tributária sobre o Consumo. A nova legislação institui os tributos CBS, IBS e IS, com substituição progressiva dos atuais PIS, Cofins, ICMS e ISS até 2033. O cronograma de transição prevê, para 2027, a substituição do PIS, Cofins pela CBS e, para 2029, o início da substituição do ICMS e ISS pelo IBS, os principais impactos dizem respeito à eliminação de benefícios fiscais e introdução da não cumulatividade plena, permitindo a apropriação integral de créditos sobre aquisições de bens e serviços, sem as limitações do atual sistema tributário.

A Companhia está acompanhando os potenciais impactos decorrentes das novas normas contábeis e, até o momento, não espera efeitos relevantes. No entanto, destaca-se que o IFRS 18 e a Resolução CVM nº 193/23, que trata da Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214/2025), poderão gerar impactos significativos após sua entrada em vigor.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	873	745
Saldos bancários	3.207	9.137
Aplicações financeiras	210	37
Aplicações financeiras - Contas Vinculadas	5.058	4.905
Total	9.348	14.824

As aplicações financeiras correspondem a CDBs. As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração de 100% do CDI.

No montante de aplicações financeiras, em 30 de junho de 2025, temos os valores de R\$ 4.260 em conta reserva e R\$ 703 em conta provisão (R\$ 3.991 e 845 em 31 de dezembro de 2024), aplicações vinculadas de curto prazo para garantir ao pagamento das debêntures.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 24.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

7. Operações a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico a receber	4.059	2.111
Vale pedágio a receber	8	29
Cartões de crédito a receber	175	172
Total	4.242	2.312

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágios, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel. Os títulos a receber possuem vencimento de até 30 dias a contar da data da arrecadação.

Em 30 de junho de 2025, a administração da Companhia entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perda de créditos esperada sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com Companhias de arrecadação eletrônica, para as quais inexiste histórico de inadimplência.

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data-base, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis.

8. Despesas antecipadas

	30/06/2025	31/12/2024
Seguros a apropriar (i)	560	250
Outras despesas pagas antecipadamente	18	-
Total	578	250

(i) Corresponde as despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

9. Outras contas a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	312	263
Caução	62	62
Tributos retido na fonte	655	457
Outras contas	33	31
Total	1.062	813

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação			Líquido			
		Saldos 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos 30/06/2025	Saldos 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos 30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024
Imobilizado da administração	10%	2.486	21	(1)	2.506	(712)	(125)	(1)	(836)	1.670	1.774
Computadores e periféricos	20%	1.522	62	-	1.584	(851)	(154)	-	(1.005)	579	671
Veículos	20%	2.456	-	-	2.456	(1400)	(258)	-	(1.658)	798	1.056
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	726	-	-	726	(89)	(15)	-	(104)	622	637
Total		7.190	83	(1)	7.272	(3.052)	(552)	(1)	(3.603)	3.669	4.138

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação			Líquido		
		Saldos 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos 31/12/2024	Saldos 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos 31/12/2024	31/12/2024
Imobilizado da administração	10%	2.489	31	(34)	2.486	(467)	(249)	4	(712)	1.774
Computadores e periféricos	20%	1.465	67	(10)	1.522	(554)	(298)	1	(851)	671
Veículos	20%	2.683	-	(227)	2.456	(973)	(525)	98	(1.400)	1.056
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	726	-	-	726	(60)	(29)	-	(89)	637
Total		7.363	98	(271)	7.190	(2.054)	(1.101)	103	(3.052)	4.138

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos					Amortização			Líquido		
		Saldos		Adições	Transferência	Baixas	Saldos	Saldos	Saldos	Saldos	Saldos	
		31/12/2024	30/06/2025				31/12/2024	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024	
Intangível em operação	3,49%	131.246	14.548	-	-	-	145.794	(10.073)	(502)	(10.575)	135.219	121.173
Licenças de uso de softwares	3,33%	541	-	-	-	-	541	(52)	(9)	(61)	480	489
Direito de outorga concessão (i)	3,49%	1.038	-	-	-	-	1.038	(81)	(18)	(99)	939	957
Total		132.825	14.548	-	-	-	147.373	(10.206)	(529)	(10.735)	136.638	122.619

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos					Amortização			Líquido	
		Saldos		Adições	Transferência	Baixas	Saldos	Saldos	Saldos	Saldos	Saldos
		31/12/2023	31/12/2024				31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
Intangível em operação	3,49%	112.029	19.217	-	-	-	131.246	(4.705)	(5.368)	(10.073)	121.173
Licenças de uso de softwares	3,33%	541	-	-	-	-	541	(34)	(18)	(52)	480
Direito de outorga concessão (i)	3,49%	1.038	-	-	-	-	1.038	(44)	(37)	(81)	939
Total		113.608	19.217	-	-	-	132.825	(4.783)	(5.423)	(10.206)	122.619

(i) A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciou em 14 de outubro 2022 após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER). O pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, foram pagos à vista.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, foram pagos à vista.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Adiantamento a fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	8.717	-
Total	8.717	-

Adiantamentos efetuados conforme contrato para empresa que fará a implantação total do sistema Free Flow, o qual será ativado no intangível conforme andamento da implantação.

13. Ativos fiscais diferidos

Em 30 de junho de 2025, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, referentes às diferenças temporárias conforme seguir:

	Saldo em 30/06/2025	Saldo em 31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa	3.909	4.746

(*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 – “Tributos sobre o lucro”.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, será amortizada em 60 meses após o início das operações e arrecadação de pedágios que ocorreu em outubro de 2022:

a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo do período	(507)	(929)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(172)	(316)

Ajuste do imposto de renda e contribuição social

Diferenças permanentes adições (exclusões):

Adições / exclusões permanentes	(666)	(522)
---------------------------------	-------	-------

Despesas com imposto de renda e contribuição social

Imposto corrente	-	-
Imposto diferido	(838)	(838)

Alíquota efetiva de impostos

	23%	90%
--	------------	------------

14. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	6.564	3.468
Caução retida fornecedores	948	1.846
Total	7.512	5.314
Circulante	7.512	4.668
Não circulante	1.154	646

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Abertura dos pagamentos de fornecedores classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2025	31/12/2024
2026	1.154	646
Total	1.154	646

15. Empréstimos e financiamentos

Nº contrato	Tipo	Banco	Encargos financeiros incidentes	Data Início e vencimento	Saldo 30/06/2025	Saldo 31/12/2024
14546034-1	C.C.B.	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	06/12/2021 e 02/02/2026	110	193
29901745-9	C.C.B.	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	17/12/2021 e 14/02/2026	60	105
			[-] Custo de transação a amortizar		(75)	(125)
					95	173
		Circulante			95	150
		Não circulante			-	23

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	173	347
Pagamentos	(128)	(256)
Atualização	50	82
Saldo final	95	173

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

Ano de vencimento

2026	173
Total	-

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo Aval dos acionistas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures

Estão representados por:

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos financeiros	Data início	Vencimento	Saldo em 30/06/2025	Saldo em 31/12/2024
C.V.M. 476	Debêntures	Santander (Brasil) S.A.	IPCA + 8,0912% a.a.	03/01/2022	15/12/2038	102.128	99.213
		(-) Custo de transação a amortizar				(2.996)	(3.134)
Total						99.132	96.079
Circulante						380	13.941
Não circulante						98.752	82.138

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Abertura dos pagamentos das debêntures classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2025	31/12/2024
2025	-	-
2026	91	153
2027	2.866	2.399
2028 a 2038	98.513	82.443
Total	101.470	84.995

Neste semestre foi feito a reclassificação do curto prazo para o longo prazo, dos valores referentes a correção pelo IPCA do saldo nominal que está no longo prazo.

Movimentação das debêntures:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	96.079	93.944
Captação	-	-
Atualização juros	6.951	12.701
Pagamento de juros	(4.037)	(10.849)
Custo de transação	139	283
Saldo final	99.132	96.079

Captação de recursos no mercado de capitais local por meio de emissão de debêntures de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (ICVM 476) e sob a Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, e não conversíveis em ações (Proposta), no volume de R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação, condicionada à satisfação das condições precedentes estabelecidas.

As debêntures são garantidas pela:

- Alienação Fiduciária das Ações da Companhia e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;
- A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

“1.1. Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórios, presentes ou futuras, decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, inclusive o pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração das Debentures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios, se houver, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, tais como os honorários do Agente Fiduciário, e, ainda, a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, ou pelos Debenturistas, em decorrência de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (“Obrigações Garantidas”), as Fiduciantes, por este Contrato, em caráter irrevogável e irretratável, alienam e transferem, nos termos dos artigos 40, 100 e 113, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), e do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e demais disposições legais aplicáveis, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições (“Alienação Fiduciária”, sendo os bens e direitos objeto da Alienação Fiduciária descritos nos incisos (i) a (v), em conjunto, “Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente”):

(i) a totalidade das ações ordinárias e nominativas de emissão da Emissora, equivalentes, na presente data, a 24.000.000 (vinte e quatro milhões) ações, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora todas de titularidade das Fiduciantes, conforme indicadas e/ou a serem indicadas no Anexo I deste Contrato (“Ações Alienadas Fiduciariamente”);

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

- (ii) quaisquer bens em que as Ações Alienadas Fiduciariamente sejam convertidas ou passem a ser representadas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários);
- (iii) todas as ações de emissão da Emissora que, a partir da data de assinatura deste Contrato, sejam, a qualquer título, direta ou indiretamente, subscritas, integralizadas, recebidas ou adquiridas pelas Fiduciantes e/ou conferidas ou atribuídas às Fiduciantes, ou seus eventuais sucessores legais, em substituição e/ou adicionalmente às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de aumentos de capital, desmembramentos, grupamentos das Ações Alienadas Fiduciariamente, distribuição de bonificações, aquisição de ações, consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão ou reorganização societária da Emissora, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários resultantes das ou em que as Ações Alienadas Fiduciariamente e tais novas ações sejam convertidas (“Novas Ações”, sendo certo que as Novas Ações incorporar-se-ão automaticamente à presente garantia, passando, para todos os fins de direito, a integrar a definição de “Ações Alienadas Fiduciariamente”, independentemente da formalização de qualquer instrumento de aditamento ao presente Contrato);
- (iv) todos os valores mobiliários e demais direitos, incluindo, mas não se limitando a bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação das Fiduciantes na Emissora, sejam elas detidas atualmente ou no futuro, relacionadas às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de cancelamento das Ações Alienadas Fiduciariamente incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora; e
- (v) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da distribuição de dividendos, lucros, receitas, rendimentos e juros sobre capital próprio, reembolso de capital, proventos, valores bonificações, preferências, bem como os valores pagos a título de resgate de ações, redução de capital, efetivados em moeda ou mediante entrega ou cessão de certificados, valores mobiliários, direitos e outros ativos, a qualquer tempo recebidos, devidos e a qualquer título distribuídos às Fiduciantes e relativos às Ações Alienadas Fiduciariamente, bem como todos os demais frutos pagos ou a serem pagos em decorrência de, ou em relação a, quaisquer das Ações Alienadas Fiduciariamente (“Rendimentos das Ações”).

1.1.1. Para os fins do item “[iii]” acima, as Fiduciante obrigam-se a informar o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de qualquer dos eventos previstos no referido dispositivo, enviando-lhe cópia de todos os documentos pertinentes, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contados da ocorrência de cada uma das hipóteses descritas, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1.3 abaixo.

1.2. As Partes declaram, para fins da legislação aplicável, que as principais características das Obrigações Garantidas estão descritas no Anexo II do presente Contrato.

1.2.1. Exclusivamente para os fins de verificação de suficiência de garantia, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), o valor das Ações Alienadas Fiduciariamente será apurado tendo como base o capital social da Emissora, conforme verificado nas últimas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Emissora ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão. Referido valor não será atualizado periodicamente.

1.2.2. As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas na Escritura de Emissão, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar em seu inteiro teor. A descrição ora oferecida das Obrigações Garantidas, conforme previstas e caracterizadas no Anexo II do presente Contrato visa meramente atender critérios legais e não restringe de qualquer forma ou modifica, sob qualquer aspecto, os direitos dos Debenturistas, no âmbito da Emissão.

1.3. Para os fins do disposto neste Contrato, sempre que forem emitidas Novas Ações e as Fiduciantes as subscrevam e integralizem, comprem e/ou adquiriram quaisquer Novas Ações, estas deverão: (ii) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da subscrição, compra, aquisição, conferência e/ou recebimento de quaisquer Novas Ações, (a) celebrar um aditamento a este Contrato na forma do Anexo III deste Contrato, cuja celebração será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória da Alienação Fiduciária já constituída sobre as Novas Ações nos termos deste Contrato; e (b) tomar qualquer providência de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre tais Novas Ações, incluindo, sem limitar, os registros, averbações e formalidades descritos na Cláusula Segunda abaixo, nos prazos nela previstos.

1.3.1. As Fiduciantes e a Emissora reconhecem que o Agente Fiduciário não é e nem será responsável, em qualquer momento, pela integralização de Novas Ações, sendo certo que tal obrigação é de inteira responsabilidade das Fiduciantes subscritoras, nos termos deste Contrato e do respectivo boletim de subscrição.

1.4. Fica desde já certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo o Agente Fiduciário, conforme deliberação de Debenturistas no âmbito da Emissão, executar todas ou cada uma das Garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, de acordo com a exclusiva conveniência dos Debenturistas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme aplicável.

1.5. A Alienação Fiduciária é válida e plenamente eficaz a partir da presente data, permanecendo em pleno vigor até a liquidação integral das Obrigações Garantidas. O cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa exoneração correspondente da presente Alienação Fiduciária, nem a excussão dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente confere a quitação integral das Obrigações Garantidas se os montantes auferidos não forem suficientes para tanto.

1.5.1. A Alienação Fiduciária permanecerá válida, íntegra e em pleno vigor até a data em que ocorrer um dos seguintes eventos: (a) liquidação integral das Obrigações Garantidas, atestada pelo Agente Fiduciário, sem limitação e sem qualquer reserva de direitos contra as Fiduciantes, e independentemente da notificação ou anuência das Fiduciantes; ou (b) até que os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente sejam exequidos e os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, tenham recebido o produto integral da excussão, de forma definitiva e incontestável (“Prazo de Vigência”).

1.6. Após o cumprimento, pagamento e integral quitação da totalidade das Obrigações Garantidas, o Agente Fiduciário obriga-se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do recebimento de notificação das Fiduciantes e/ou Emissora, liberar a Alienação Fiduciária instituída pelo presente Contrato, nos termos da Cláusula 8.1 abaixo.

1.6.1. As Fiduciantes e/ou a Emissora obrigam-se a arcar com todos os custos e providências que venham a ser necessários para a liberação da Alienação Fiduciária, inclusive, sem qualquer limitação, àqueles relacionados à registros ou averbações eventualmente aplicáveis.

1.6.2. A Emissora, neste ato, reconhece e concorda expressamente com a Alienação Fiduciária, com os termos deste Contrato e com as condições aqui estabelecidas, sem necessidade de qualquer consentimento e/ou reconhecimento adicionais para fins da legislação aplicável.

1.7. Nos termos do artigo 1.427 do Código Civil, na hipótese de qualquer dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente vir a ser objeto de Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão) involuntário, não elidido no prazo de 15 (quinze) dias contados da determinação do Ônus, a respectiva Fiduciante, substituirá ou reforçará os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente, de modo a recompor integralmente a garantia originalmente prestada nos termos deste Contrato (“Reforço de Garantia”).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

1.7.1. Observado o disposto no artigo 1.425, inciso I, do Código Civil, o Reforço de Garantia deverá ser implementado pelas Fiduciantes mediante a alienação/cessão fiduciária em garantia sobre outros bens de propriedade das Fiduciantes, ou outra forma de garantia aceita pelos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, contados da data do recebimento, pelas Fiduciantes, de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário neste sentido ou da data do recebimento, pelo Agente Fiduciário, de comunicação por escrito enviada pelas Fiduciantes neste sentido, o que ocorrer primeiro.”

Covenants:

A emissão está vinculada a obrigações contratuais e financeiras (covenants), cujo principal indicador é o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. O ICSD é utilizado para monitorar a capacidade da emissora de honrar os compromissos financeiros da emissão.

Fórmulas de Apuração do ICSD:

Até 31/12/2026 (ICSD com Caixa):

$$\text{ICSD} = \frac{\text{EBITDA Ajustado} - \text{IR} - \text{CSLL} - \text{Capex} + \text{Posição de Caixa}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

O mínimo exigido é de 1,30x, sendo condição para liberação da fiança e distribuição de dividendos. Caso o índice fique abaixo do parâmetro, é obrigatória a complementação por meio de aporte das garantidoras, limitada a duas apurações consecutivas.

Outras Restrições Financeiras:

- Endividamento adicional: limitado ao maior entre R\$ 1.000.000,00 ou 3% da receita bruta anual de pedágio.
- Distribuição de dividendos: vedada até 31/12/2026; limitada a 25% entre 2027 e 2036, condicionada ao cumprimento dos covenants.
- Redução de capital social: proibida até 2026; permitida após 2027 apenas para absorção de prejuízos ou até R\$ 24.000.000,00, mediante aportes e cumprimento das obrigações.

A manutenção do ICSD e demais obrigações são fiscalizadas pelo agente fiduciário, com reporte anual obrigatório via plataforma VX Informa.

Até a presente data, não foram identificados descumprimentos dos covenants financeiros previstos na Escritura de Emissão das debêntures da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. A companhia mantém controles para assegurar o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), cujo valor mínimo exigido é de 1,30x, com possibilidade de complementação financeira caso o índice fique entre 1,15x e 1,30x, limitada a duas apurações consecutivas.

A apuração do ICSD é exclusivamente anual, com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro. O relatório deve ser entregue ao Agente Fiduciário até 90 dias após o encerramento do exercício, ou seja, até 31 de março do ano seguinte. Não há exigência em 30/06.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Outros passivos

	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações contratuais (i)	261	233
Seguros a pagar	325	2
Aluguéis a pagar	79	41
Outros passivos	145	131
Total	810	407

(i) O valor referente ao Ônus de Fiscalização apurado trimestralmente sobre a receita de pedágio a taxa de 2% e recolhido no último dia útil do mês subsequente ao Poder Concedente.

18. Provisão para riscos processuais

A administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais.

Em 30 de junho de 2025, não há saldo de provisão para riscos processuais, visto que não há processos prováveis de perdas, com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos.

A Companhia é parte integrante em demandas judiciais, para as quais a Administração apoiada pela opinião de seus consultores jurídicos entende que a materialização é possível de perda, mas não provável no valor de R\$ 2.167. (R\$ 2.167 em 31 de dezembro de 2024)

19. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 68.266, totalmente integralizado.

E está representado por 68.266 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 30/06/2025			
	Subscritas	Integralizadas	A Integralizar	Partic. %
Construtora Kamilos Ltda.	28.461.250	28.461.250	-	41,69169%
Terracom Concessões e Participações	28.461.250	28.461.250	-	41,69169%
Vale do Rio Novo Eng. e Construções	11.343.500	11.343.500	-	16,61662%
Total	68.266.000	68.266.000	-	100%

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 30 de junho de 2025, tínhamos o saldo de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 12.450, assim composto:

Acionista	AFAC
Construtora Kamilos Ltda.	4.800
Terracom Concessões e Participações Ltda.	7.650
Total	12.450

20. Receita operacional líquida

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de pedágio	26.354	24.983
Outras receitas	13	2
(-) ISS	(1.318)	(1.249)
(-) PIS	(172)	(162)
(-) COFINS	(791)	(751)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas operacional líquida	24.086	22.823
Receitas com construção e infraestrutura	14.551	9.282
Total	38.637	32.105

Em 14 de outubro de 2022 se deu o início das operações nas praças de pedágio, que dão origem a receita operacionais da Companhia.

De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou nos períodos findo em 30 de junho de 2025 e 2024 os valores de R\$ 14.551 e R\$ 9.282, respectivamente, referente a receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

21. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(2.810)	(2.667)
Serviços de terceiros	(3.047)	(2.506)
Seguros e garantias	(257)	(285)
Custos contratuais da concessão	(1.067)	(1.124)
Materiais/equipamentos/veículos	(1.506)	(1.172)
Depreciação/amortização	(502)	(2.484)
Outros	(227)	(185)
Custos dos serviços prestados	(9.416)	(10.423)
Custos com construção e infraestrutura	(14.551)	(9.282)
Total	(23.967)	(19.705)

Despesas gerais e administrativas	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(1.983)	(1.823)
Serviços de terceiros	(3.714)	(2.957)
Materiais/equipamentos/veículos	(1.107)	(576)
Depreciação e amortização	(579)	(572)
Outros	(952)	(946)
Total	(8.335)	(6.874)

22. Resultado financeiro líquido

	30/06/2025	30/06/2024
Rendimento de aplicações financeiras	574	510
Total das receitas financeiras	574	510
Juros	(6.951)	(6.519)
Despesas financeiras	(84)	(82)
Custos de transação	(303)	(290)
Outras despesas	(77)	(74)
Total das despesas financeiras	(7.416)	(6.965)
Resultado financeiro líquido	(6.842)	(6.455)

23. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 [aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”], a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os períodos encerrados em 30 de junho de 2025 e 2024.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	30/06/2025	30/06/2024
Básico		
Resultado do período	(1.345)	(1.767)
Número de ações durante o período [milhares]	68.266	48.266
Prejuízo por ação - básico	[0,02]	[0,04]
Diluído		
Prejuízo utilizado na apuração do prejuízo por ação	(1.345)	(1.767)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações [milhares]	68.266	48.266
Prejuízo por ação - diluído	[0,02]	[0,04]

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro por ação diluído concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

24. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias; e
- caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

	30/06/2025		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	9.348	-	-
Operações a receber	-	4.242	
Outras contas a receber	-	1.062	-
Total	9.348	5.304	(110.492)
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	-	-	(95)
Debêntures	-	-	(99.132)
Fornecedores	-	-	(8.666)
Outros passivos	-	-	(2.599)

Riscos de mercado**Exposição a riscos cambiais**

Em 30 de junho de 2025, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic; e os encargos financeiros das debêntures estão vinculados ao IPCA.

Em 30 de junho de 2025, a administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI e ao IPCA.

Análise de sensibilidade

Indicadores	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI	12,16%	15,20%	9,17%	18,24%
Receitas de aplicações financeiras	641	801	483	961
IPCA	5,34%	6,68%	4,01%	8,01%
Debêntures	(5.454)	(6.822)	(4.095)	(8.180)
Juros a incorrer (i)	(5.454)	(6.822)	(4.095)	(8.180)
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	(4.813)	(6.021)	(3.612)	(7.219)

(i) Referente ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

Exposição a riscos de créditos

Em 30 de junho de 2025, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

Demonstrações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias

Referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar coberturas de seguros para seus bens e ativos expostos a riscos, em valores considerados adequados e suficientes para a proteção contra eventuais sinistros, levando em conta a natureza de suas operações e as avaliações realizadas pela administração. Ressalta-se que as premissas de riscos adotadas, em razão de sua natureza, não integram o escopo da auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame por parte dos auditores independentes.

Além das coberturas contratadas para a frota de veículos — que incluem proteção contra perda total ou parcial, colisão, incêndio, roubo e furto, bem como responsabilidade civil facultativa por danos materiais e corporais a terceiros —, a Concessionária mantém ainda apólices de seguros que abrangem os demais riscos da Companhia, compostas conforme segue:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Junho/2025 a junho/2026	51.333
Riscos operacionais	Junho/2025 a junho/2026	472.702
D&O	Julho/2025 a julho/2026	5.000
Responsabilidade civil	Junho/2025 a junho/2026	5.338
Risco de engenharia	Junho/2025 a dezembro/2026	46.543

26. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

27. Eventos subsequentes

Em 10 de outubro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A, deliberando pelo aumento do capital social no montante de R\$ 29.269.000,00, mediante emissão de 29.269.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação.

Com essa operação, o capital social da Companhia passou de R\$ 68.266.000,00 para R\$ 97.535.000,00, dividido em 97.535.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

As ações emitidas foram subscritas proporcionalmente pelos acionistas e integralizadas em moeda corrente nacional até 24 de outubro de 2025, conforme boletins de subscrição anexos à ata.

O aumento de capital teve como objetivo reforçar a estrutura financeira da Companhia e atender às obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, cláusula 7.1, inciso XLV.

Além disso, na mesma assembleia, foi aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2026.

* * *